Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA ... -ITABERABA
PROC. ...
PROC. Nº 317 / 2022
Em 30 / 05 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da Câmara

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Viabilizar campanha de divulgação, através dos programas locais de rádio e das mídias sociais da Prefeitura, do direito que todo cadeirante tem de ganhar e trocar sua cadeira de rodas a cada 02 (dois) anos de uso, através do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determina a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

Qualquer paciente com o CID correspondente a necessidade do uso da cadeira de rodas, pode solicitar uma cadeira através do SUS, independente da renda, e trocá-la após, no mínimo, dois anos de uso. Trata-se de um direito de todo cidadão brasileiro garantido pela Lei nº 8.080 de 16.09.90, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde.

A legislação pátria assegura o atendimento integral à saúde "um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação".

No entanto, essa importante informação é desconhecida pela maioria da população e, consequentemente, do público que necessita do equipamento para se locomover.

Portanto, estamos sugerindo que as secretarias municipais de Saúde e de Comunicação, em conjunto ou separadamente, realizem campanha de divulgação desse benefício legal, utilizando-se dos programas locais de rádio e das mídias sociais, a fim de que todos os cadeirantes do município conheçam os seus direitos garantidos por lei.

Assim, dado o claro interesse municipal no pedido aqui realizado, roga-se que o Executivo acate a presente sugestão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"